



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 413/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Luiza Beiersdorf

Objeto da Contratação: Conforme TR nº413/2026 - Aquisição de materiais e contratação de mão de obra especializada para manutenção e reparo do veículo SPIN JBM6E40

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a ocorrência de aquecimento do motor do veículo SPIN, placa JBM6E40, ocasionando a queima da junta. Após avaliação, foi identificada a necessidade de aquisição dos materiais e contratação de mão de obra especializada para realização do reparo.

O serviço é necessário para restabelecer o adequado funcionamento do veículo, garantindo sua segurança, conservação e disponibilidade para o transporte de pacientes e demais atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.





DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	10	Óleo Lubrificante Sintético DX6
02	01	Reservatório de água
03	05	Fluido aditivo
04	10	Parafuso do cabeçote
05	01	Bomba de água
06	04	Vela de ignição
07	01	Fluido para limpeza
08	01	Tensor de correia dentada
09	01	Serviço de mão de obra

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá realizar os serviços de manutenção e reparo no veículo SPIN, placa JBM6E40, incluindo os procedimentos necessários para correção do aquecimento do motor e substituição da peça danificada, utilizando materiais adequados e compatíveis com o veículo, bem como equipamentos e ferramentas apropriados para a execução dos serviços.

Os serviços deverão ser realizados por profissionais capacitados e com experiência em manutenção automotiva, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sendo de responsabilidade da contratada os equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à execução adequada do reparo.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a execução do serviço foram realizadas pesquisas de mercado junto a prestadores especializados em manutenção de vans e fornecimento de peças automotivas.

Foram identificadas como alternativas a contratação de empresa especializada em manutenção de vans ou a contratação de profissional especializado para realização do reparo. Considerando a necessidade de diagnóstico e execução adequada do serviço, bem como a utilização de materiais compatíveis com o veículo, a contratação de serviço especializado em vans mostrou-se a solução mais adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$4.591,28 (Quatro mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), a pesquisa de preços foi realizada junto a comércios locais e fornecedores situados em cidades vizinhas





DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

() Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

(X) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 10.036,10. Art. 75, § 7





Município de Cristal/RS

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.



Nome: Tiago Huber Martins
CPF: ***.645.990-**

Assinado com certificado digital avançado

Tiago Huber Martins
Secretário Municipal de Saúde

Cristal, 21 de agosto de 2026.



Nome: Luiza Beiersdorf da
Silva
CPF: ***.049.780-**

Assinado com certificado digital avançado

Luiza Beiersdorf
Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow

Documento assinado digitalmente em 21/08/2026 10:34:37
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/s992n> para
verificar a autenticidade.

